

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06632/2015

PORTARIA D.G. Nº818, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº6632/2015,

Considerando a Aprovação do Projeto de Desdobramento do Plano do Planejamento Estratégico 2015-2020, pelo Desembargador Presidente, cópia postada no doc. 02, do Protocolo SUAP nº1692/2015;

Considerando o Cronograma Atualizado de visitas as Unidades deste Regional, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula nº308161455, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, a fim de realizar Oficina de Desdobramento do Plano Estratégico deste TRT na Vara Trabalhista daquela cidade, no dia 14/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acordo com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o dia **14/12/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm